



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PN 545

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO
PREFEITO JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
CAMPOS**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Prefeito João Henrique de Andrade Lima Campos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

DILSON BATISTA
Vereador - Avante



JUSTIFICATIVA

A presente Propositura leva em conta a história pessoal do Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, seu extenso e significativo valor, digno de reconhecimento pelos serviços prestados ao município e do orgulho da coletividade pernambucana. Pretende-se, desta maneira, prestar justa Homenagem ao atual Prefeito João Campos, nascido em 26 de novembro de 1993, em Recife/PE, filho do saudoso ex-Governador Eduardo Henrique Accioly Campos e de Renata de Andrade Lima Campos. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi eleito, no ano de 2014, Secretário de Organização Estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em 2016, assumiu o cargo de Chefe de Gabinete do Governo de Pernambuco, durante o mandato de Paulo Câmara, assim como o seu pai, Eduardo Campos, que iniciou seu legado no mesmo cargo em 1987, quando também tinha 22 anos. Foi eleito Deputado Federal em 2018 com 460.637 mil votos, sendo o mais votado da história de Pernambuco.

Ante o exposto, contamos com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar esta Proposta, que objetiva conceder a Medalha de Mérito José Mariano a esse eminente cidadão recifense.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

DILSON BATISTA
Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Dilson Batista

Ementa: Ementa: Concede a Medalha de Mérito ao Prefeito José Mariano a João Henrique de Andrade Lima Campos.

Data de Entrada: 01/07/2021 **Data de Saída:** 02/07/2021 **Nº de Ordem:** 499-B/2021

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

- Na epígrafe:

- Retirar o negrito;
- Inserir o sinal de ponto ao final do texto;
- Utilizar a fonte Calibri, tamanho 14;
- Redigir a epígrafe com o seguinte formato:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021.

- No PDL, utilizar espaçamento simples entre linhas e recuo de 1 cm na primeira linha de cada dispositivo;

- Ainda no PDL, suprimir os hifens colocados após a numeração dos artigos.

- No texto normativo:

- Utilizar a fonte Calibri, tamanho 12;
- Redigir o texto dos dispositivos com recuo de 1 cm (um centímetro) à direita, na primeira linha;





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

- Usar espaçamento simples entre linhas e entre os dispositivos.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

Na ementa:

- Utilizar a fonte Calibri, tamanho 11;

- Alinhar a ementa à direita, com 8 cm (oito centímetros) de largura;

- Usar espaçamento simples entre linhas;

- Afastamento de 3 (três) espaços para o preâmbulo ou para o texto.

Ainda sobre a ementa:

- Segue orientação:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Prefeito João Henrique de Andrade Lima Campos.

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

Orienta-se verificar a informação de que o Prefeito João Campos é casado com Tabata e que tem um filho, conforme descrito na justificativa.

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?

Sim Não

Observações:

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

